



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/02/2022, Edição nº 5701, Página nº 12

PORTARIA Nº 034/2022

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 42 da [Lei Municipal Nº 2.056/2019](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa);

Considerando, o Memorando Nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue,

I – Gerson Jair Schulz, Professor, matrícula nº 6653-0, na proporção de 15% (quinze por cento);

II - Gerson Jair Schulz, Professor, matrícula nº 6653-3, na proporção de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito